

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**
CNPJ MF/62.876.768/0001-80

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Com base no artigo 14 e 15 § 1 do Estatuto Social, fica convocado o **Conselho das Associações Filiadas** da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP para Assembleia Geral Extraordinária, gestão março2021/março2023, a realizar-se de forma presencial no edifício-sede da entidade, sito à Rua Boa Vista, 51, no dia **13 de dezembro de 2021, segunda-feira, às 14 horas**, com a presença mínima de um terço das Associações Comerciais filiadas no gozo de seus direitos estatutários e, em segunda última convocação, meia hora depois, com qualquer número de Associações Comerciais filiadas presentes no gozo de seus direitos estatutários. A assembleia será realizada no 9º andar.

ORDEM DO DIA: Inserção, no capítulo de “Disposições Transitórias” do Estatuto Social, do artigo 71, prorrogando a duração dos mandatos da Diretoria e do Conselho Diretor, exclusivamente no que concerne à gestão 2021/2023 (correspondente à reeleição), por mais dois anos, de forma que a duração do mandato da Diretoria e do Conselho Diretor, bem como a gestão dos Vice-presidentes de livre nomeação a que se refere o artigo 22, inciso I, alínea “b”, e inciso II, alínea “c” passará, excepcionalmente, de 2021/2023 para 2021/2025, com termo inicial da referida extensão dos mandatos e gestões em 1/04/2023 e termo final em 31/03/2025, retornando-se à contagem habitual dos prazos já designados no Estatuto Social ao término da gestão de 2025.

Justificativa: Dar amplitude nas ações institucionais e de serviços entre a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil- CACB e a FACESP na próxima gestão desta Confederação, de modo a fazer coincidirem a duração dos mandatos das diretorias de ambas as entidades até o fim do ano de 2025.

São Paulo (SP), 8 de dezembro de 2021.


ALFREDO COTAIT NETO
Presidente